



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

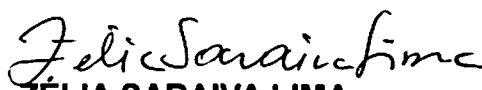
PORTARIA Nº 1929/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 08 a 22 de outubro de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, 2ª Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, Conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça